DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Poder **Executivo** Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 436 – Santa Branca, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 13 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Portarias

Portaria nº 48, de 10/02/2025 .....fl 02
Portaria nº 49 e 50, de 10/02/2025 .....fl 03
Portaria nº 51, de 11/02/2025 .....fl 04
Portaria nº 52, de 12/02/2025 .....fl 04
Portaria nº 53, de 12/02/2025 .....fl 05
Convocação..... fl 06
Licitação ..... fl 06

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 03 de 05/02/2025 ..... fl 11
Portaria nº 04 de 06/02/2025 ..... fl 11
Portaria nº 05 de 06/02/2025 ..... fl 12
Portaria nº 06 de 06/02/2025 ..... fl 13

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário: Antonio Helio dos Santos
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-3040

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha
Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2025.02.12 18:16:00 -03'00'

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL
Município de Santa Branca
r Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 436 – Santa Branca, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Portaria

PORTARIA Nº 48, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre Alteração da Portaria Nº1.443 de 2024, da Comissão de Implementação e Gestão do SEI, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo do II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca e,

CONSIDERANDO o Decreto nº484, de 01 de outubro de 2024, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo – SEI/CIDADES como meio eletrônico para a formalização de processo administrativo no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Branca,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria Nº1.443, de 21 de outubro de 2.024, onde nomeia a Comissão de Implementação e Gestão do SEI em Santa Branca, passando a vigorar com os seguintes membros:

Gabinete do Prefeito

Membro Titular	Membro Suplente
Letícia de França Paes	Julia Caroline da Silva Pereira
Debora Cristina de Souza	Tamires de Brito Moraes

Diretoria de Administração

Membro Titular	Membro Suplente
Alysson Henrique F. de O. Reis	Ana Paula Almeida
	Gustavo F. de O. F. Machado
Telma Miguel da Silva	

Secretaria Municipal da Educação

Membro Titular	Membro Suplente
Geovane Henrique Burgareli	Giusepe Matheus Magalhães
Ângelo Antônio dos S. Fernandes	Paula Scalisse de A. Marques

Secretaria Municipal de Finanças

Membro Titular	Membro Suplente
Claudio Lobo da Silva	Antonio Helio dos Santos
Fabio Pagano Villaça Pinto	Cleiton Rafael da Silva

Secretaria Municipal da Saúde

Membro Titular	Membro Suplente
Mateus Rost B. dos R Sousa	Gabriela Napoleão de Moraes
Kaique Miguel dos S. Cassal	Tatiana Claus Silva

Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes

Membro Titular	Membro Suplente
Patrícia Leite de Siqueira	Arthur Ribeiro A. Pimenta
Júlia Castro M. do Prado	Melissa de A. G. Torralbo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

Membro Titular	Membro Suplente
Mary Cristina Figueiredo de Oliveira Jefferson Gurgel	Patrícia Ap. P. Galvão de França Monica de Araújo Feital

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Membro Titular	Membro Suplente
Allan Passos Silva	Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, 10 de fevereiro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

PORTARIA Nº 49, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca: e a vista do Processo Seletivo nº 01/2023.
RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, no período de 10 de fevereiro de 2.025 à 19 de dezembro de 2.025.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
ANA PAULA BERTO
FLAVIA DA SILVA NEO
RENATA CARVALHO DIAS
SIMONE PEREIRA TORRES REIGA DE OLIVEIRA
Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.
Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de fevereiro de 2.025.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 10 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do

Município de Santa Branca: e a vista do Processo Seletivo nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, no período de 11 de fevereiro de 2.025 à 19 de dezembro de 2.025.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
MARIA JOSÉ RIBEIRO DO NASCIMENTO

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de fevereiro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 11 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 51, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca: e a vista do Processo Seletivo nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, no período de 12 de fevereiro de 2.025 à 19 de dezembro de 2.025.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II
DANIELE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO
DEBORA GUEDES
ELVIRA MARIA VIANA CATSILIERIS
MARIA VITÓRIA DA SILVA FERNANDES DE CAMPOS

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de fevereiro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 52, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências."

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca: e a vista do Processo Seletivo nº 01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, no período de 12 de fevereiro de 2.025 à 25 de julho de 2.025.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
JESSICA DA COSTA DOS SANTOS REIS

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de fevereiro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 53, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre designação de servidor, e dá outras providências".

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, conforme disposto inciso II, do artigo 8, da Lei Municipal nº 608/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor Sr. JOÃO PAULO REZENDE TEIXEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo "FE-E", para substituir a Sra. ANTONIA DO ROSARIO MACHADO, Encarregada de Recursos de Materiais e Patrimônio, referência "FE-BB", no Setor da Administração, enquanto perdurar seu período de férias de 12 de fevereiro de 2.025 a 13 de março de 2.025, sem prejuízo de suas funções, fazendo jus a diferença de salário.

Art. 2º - A Diretoria de Recursos Humanos, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de fevereiro de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 12 de fevereiro de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/ copias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, certidão de antecedentes criminais, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2023:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

3º FERNANDA APARECIDA MORAES DE LIMA

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 12 de fevereiro de 2025.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024 - PROCESSO Nº 4948/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DOMISSANITÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE POR PERÍODO DE 12 MESES. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2024, em favor das seguintes empresas: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 35.638.331/0001-36, valor global R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais); MS DE ARAÚJO ATACADISTA DE PRODUTOS GERAIS LTDA – CNPJ: 26.300.858/0001-65, valor global R$ 20.086,00 (vinte mil e oitenta e seis reais); ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 04.013.164/0001-04, valor global R$ 31.682,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta e dois reais); Y. R. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.134.595/0001-10, valor global R$ 3.730,00 (três mil setecentos e trinta reais). A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas -

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 12 de fevereiro de 2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N° 39/2022. Proc. (origem) nº 832/2022 – Dispensa de Licitação e Proc. nº 06/2025. Objeto: Contratação de entidade para prestação de serviços na condição de agente de integração para intermediar o projeto de estágio - remunerado, voltado para o desenvolvimento pessoal e profissional, como agente de integração para oferta de estagiários de educação superior e ensino médio, mediante transferência de recursos financeiros destinados à administração do programa de estágios e acompanhamento do estagiário através de sistema informatizado. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC, CNPJ 87.878.476/0001-08 no valor global de R$ 88.429,20 (oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos). Data da assinatura: 17/01/2025. Vigência: 18/01/2025 a 18/04/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.
.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 17/2024 – REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 06/2023 – PROCESSO ORIGEM Nº 1856/2023 e PROCESSO Nº 228/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. CONTRATADA: ROBSON MESSIAS DA SILVA – CPF 288.505.498-06. OBJETO: OFICINA ESPORTIVA DE VOLEIBOL. Valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais). Data assinatura: 31/01/2025. VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 03/02/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO N° 69/2024. Proc. (origem) nº 4676/2024 – Dispensa de Licitação e Proc. nº 114/2025. Objeto: Aquisição de marmitas para o Canteiro de Obras. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Contratada: 51.975.540 THAIS KRISTINA SANTOS DA CUNHA, CNPJ 51.975.540/0001-21 no valor global de R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais). Data da assinatura: 11/02/2025. Vigência: 12/02/2025 à 13/03/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 13/2024 – REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 06/2023 – PROCESSO ORIGEM Nº 1856/2023 e PROCESSO Nº 223/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. CONTRATADA*:* DANIELA ALMEIDA DA SILVA – CPF 317.814.578-83. OBJETO: OFICINA ESPORTIVA DE FUNCIONAL KIDS. Valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais). Data assinatura: 31/01/2025. VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 03/02/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO VISANDO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE PREÇO AO CONTRATO Nº 11/2024 – REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 06/2023 – PROCESSO ORIGEM Nº 1856/2023 e PROCESSO Nº 222/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA. CONTRATADA*:* EMANOEL FRANCISCO DE LIMA – CPF 275.937.758-01. OBJETO: OFICINA ESPORTIVA DE BASQUETEBOL. Valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais). Data assinatura*:* 31/01/2025. VIGÊNCIA: 03/02/2025 a 03/02/2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal

EXTRATO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO visando a prorrogação de prazo AO CONTRATO Nº 70/2023, PROCESSO ORIGEM Nº 1809/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023- Processo 16/2025. Objeto: Prestação de serviços de acesso à internet banda larga via fibra óptica nas unidades, departamento e secretarias do município necessários ao bom funcionamento de softwares, banco de dados e acesso a sistemas governamentais utilizados diariamente por todos os departamentos, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato origem, passando a vigorar de 02/02/2025 a 02/05/2025, pelo valor global de R$ 26.692,74 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos). Contratada: RPR - SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ 06.011.162/0001-01. Data assinatura: 31/01/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025 - PROCESSO Nº 5244/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para atendimento nos consultórios odontológicos das unidades de saúde pertencentes à Secretaria de Saúde por período de 12 meses. CONTRATADA: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 34.412.925/0001-61. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025.

Item	Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	**Fornecedor : ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**						
3	BICARBONATO DE SÓDIO	Caixa com 24 saches de 40 gramas	CX	MAQUIRA	4	R$ 49,40	R$ 197,60
7	EXTIRPA NERVO 21MM 15/40 COM 06 UNIDADES	21mm (primeira série) Não estéril; Caixa com 10 unidades INDICAÇÃO: remoção rápida de tecido pulpar do interior do canal.	CX	PERFECT - D PERFECT	10	R$ 31,35	R$ 313,50

	14	LIQUIDO DAKIN	Embalagem com 1 frasco de 1 litro. Indicado como antisséptico local, para curativo de feridas e úlceras. Excelente auxiliar na instrumentação endodôntica. Desinfetante.	FRS	ASFER	6	R$ 7,80	R$ 46,80
								R$ 557,90

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2025 - PROCESSO Nº 3733/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios automotivos, originais ou genuínos e novos, para a linha de veículos leves e pesados da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Santa Branca – SP. CONTRATADA: ROSÂNGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP. CNPJ: 23.340.816/0001-60. Item/Descrição/Valor total do lote/Percentual de desconto. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025.

Item		Descrição	Valor total do lote	Percentual de desconto % sobre tabela
-	Fornecedor : ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS			
	15	CATÁLOGO DE PEÇAS MONTADORA - VOLVO - VEÍCULOS PESADOS	R$ 225.000,00	89,99 %
	16	CATÁLOGO DE PEÇAS MONTADORA - VOLVO - VEÍCULOS PESADOS	R$ 25.000,00	89,99 %

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025 - PROCESSO Nº 3733/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios automotivos, originais ou genuínos e novos, para a linha de veículos leves e pesados da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Santa Branca – SP. CONTRATADA: STAR TRACTOR – COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP. CNPJ: 11.150.283/0001-74. Item/Descrição/Valor total do lote/Percentual de desconto. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.

Item		Descrição	Valor total do lote	Percentual de desconto % sobre tabela
-	Fornecedor : STAR TRACTOR - COMERCIO DE PECAS, MAQUINAS E SERVICOS LTDA			
	1	CATÁLAGO DE PEÇAS SISTEMA AUDATEX - VEÍCULOS LEVES	R$ 120.000,00	95,80%
	3	CATÁLAGO DE PEÇAS SISTEMA AUDATEX - VEÍCULOS LEVES	R$ 30.000,00	93.40 %
	4	CATÁLAGO DE PEÇAS SISTEMA AUDATEX - VEÍCULOS PESADOS	R$ 155.000,00	95.70 %
	7	CATÁLAGO DE PEÇAS SISTEMA AUDATEX - VEÍCULOS PESADOS	R$ 100.000,00	93.00 %
	9	CATÁLOGO DE PEÇAS MONTADORA - MERCEDEZ BENZ - VEÍCULOS PESADOS	R$ 200.000,00	95.70 %
	11	CATÁLOGO DE PEÇAS MONTADORA - JCB - VEÍCULOS PESADOS	R$ 90.000,00	97.20 %
	12	CATÁLOGO DE PEÇAS MONTADORA - JOHN DEERE - VEÍCULOS PESADOS	R$ 35.000,00	97.20 %
	13	CATÁLOGO DE PEÇAS MONTADORA - NEW HOLLAND - VEÍCULOS PESADOS	R$ 315.000,00	97.20 %
	14	CATÁLOGO DE PEÇAS MONTADORA - NEW HOLLAND - VEÍCULOS PESADOS	R$ 35.000,00	97.20 %
	17	CATÁLOGO DE PEÇAS MONTADORA - MICHIGAM - VEÍCULOS PESADOS	R$ 55.000,00	89.00 %

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

	18	CATÁLOGO DE PEÇAS MONTADORA - MARCA SEMAX - VEÍCULOS PESADOS	R$ 35.000,00	83.00 %
	19	CATÁLOGO DE PEÇAS MONTADORA - MARCA XCMG GR1803BR - VEÍCULOS PESADOS	R$ 225.000,00	95.01 %
	20	CATÁLOGO DE PEÇAS MONTADORA - MARCA XCMG GR1803BR - VEÍCULOS PESADOS	R$ 25.000,00	95.01 %

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025 - PROCESSO Nº 3733/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. OBJETO: Registro de preços para aquisição de peças e acessórios automotivos, originais ou genuínos e novos, para a linha de veículos leves e pesados da frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Santa Branca – SP. CONTRATADA: VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. CNPJ: 16.722.128/0001-07. Item/Descrição/Valor total do lote/Percentual de desconto. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025.

Item		Descrição	Valor total do lote	Percentual de desconto % sobre tabela
-	Fornecedor : VALECAR PECAS E ACESSORIOS EIRELI			
	2	CATÁLAGO DE PEÇAS SISTEMA AUDATEX - VEÍCULOS LEVES	R$ 50.000,00	92.50 %
	5	CATÁLAGO DE PEÇAS SISTEMA AUDATEX - VEÍCULOS PESADOS	R$ 490.500,00	92.90 %
	6	CATÁLAGO DE PEÇAS SISTEMA AUDATEX - VEÍCULOS PESADOS	R$ 54.500,00	92.90 %
	8	CATÁLOGO DE PEÇAS MONTADORA - VOLARE - VEÍCULOS PESADOS	R$ 60.000,00	92.60 %
	10	CATÁLOGO DE PEÇAS MONTADORA - AGRALE - VEÍCULOS PESADOS	R$ 20.000,00	92.50 %

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Poder **Legislativo** Seção II

Município de Santa Branca 19ª Legislatura

Biênio 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2026.

João Batista de Almeida Junior — Presidente
Ronilhon Richard dos Santos — 1º Vice-Presidente
Juan Jimenez Jurado Júnior — 2º Vice-Presidente
Francisco de Assis Nunes da Silva — 1ª Secretário
Edson Luiz de Sousa Lemes — 2º Secretário

Praça Ajudante Braga, 108 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-0322

Ano III - Número 436 - Santa Branca, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 https://www.camarasantabranca.sp.gov.br/

Portarias

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias à servidora Vanessa de Siqueira Campos e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 18, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, tendo-se em vista o disposto nos artigos 10 e seu parágrafo 1º e 127, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Branca;

Considerando ainda o processo nº 123/2025,

R E S O L V E:-

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora VANESSA DE SIQUEIRA CAMPOS, OAB/SP nº 210.008, Assessora Legislativa, Símbolo "CC-B".

Parágrafo Único. As férias a que se refere este artigo são relativas ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário, conforme a Lei nº 207, de 13 de abril de 1983.

Art. 3º Realizar o pagamento de um terço a mais do que os vencimentos normais, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, combinado com o artigo 39, parágrafo segundo, todos da Constituição Federal vigente.

Art. 4º Autorizar que sejam usufruídas as férias nos seguintes períodos: 01 a 15 de julho de 2025 e 05 a 09 de janeiro de 2026.

Art. 5º Os pagamentos relativos às férias serão feitos em 26 de fevereiro de 2025.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações constantes do orçamento em vigor.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 05 de fevereiro de 2025.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral, afixada no Quadro de Avisos e publicada no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 04, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Jessé Alves de Sousa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 18, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, tendo-se em vista o disposto nos artigos 10 e seu parágrafo 1º e 127, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Branca;

Considerando ainda o processo nº 122/2025,

R E S O L V E:-
Art. 1º Conceder trinta dias de férias ao servidor Sr. JESSÉ ALVES DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade – RG nº 26.109.819-6 SSP/SP, Assessor de Gabinete, Símbolo "CC-B3".
Parágrafo Único. As férias a que se refere este artigo são relativas ao período aquisitivo de 10 de março de 2024 a 10 de março de 2025.
Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário, conforme a Lei nº 207, de 13 de abril de 1983.
Art. 3º Realizar o pagamento de um terço a mais do que os vencimentos normais, nos termos do artigo 7º, inciso XVII, combinado com o artigo 39, parágrafo segundo, todos da Constituição Federal vigente.
Art. 4º Autorizar que sejam usufruídos 20 (vinte) dias de férias, nos seguintes períodos: de 16 a 25 de julho de 2025 e de 12 a 21 de janeiro de 2026.
Art. 5º Os pagamentos relativos às férias serão feitos em 26 de março de 2025.
Art. 6º As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações constantes do orçamento em vigor.
Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Santa Branca, em 06 de fevereiro de 2025.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
Registrada na Diretoria Geral; afixada no Quadro de Avisos e publicada no Diário Oficial do Município.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre o pagamento de 50% do Décimo Terceiro Salário referente a 2025, a Servidor da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições legais,
Considerando o processo nº 124/2025,
R E S O L V E :-
Art. 1º Autorizar, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do Décimo Terceiro Salário de 2025 ao servidor LUIS FERNANDO DA SILVA BARROS, RG nº 27.219.003-2 SSP/SP, Contador Legislativo, Referência "FE-A5".
Art. 2º O Setor Financeiro tomará as devidas providências, visando realizar o pagamento a que se refere o artigo anterior.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Santa Branca, em 06 de fevereiro de 2025.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA
Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal e publicada no Diário Oficial do Município.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre dispensa do serviço por 05 (cinco) dias, a servidora e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III da Lei Orgânica do Município e 18, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno,
Considerando a Portaria nº 14, de 05 de junho de 2024;
Considerando ainda o requerimento formulado pela servidora Hélcia Cristina Rodrigues Ferreira, ocupante do emprego público de Técnico Legislativo, Símbolo "FE-A3", portadora do RG nº 18.595.773/SP (Processo nº 125/2025),
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder dispensa do serviço por 05 (cinco) dias, de 24 a 28 de fevereiro do corrente ano, à servidora HÉLCIA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA, ocupante do emprego público de Técnico Legislativo, Símbolo "FE-A3", portadora do RG nº 18.595.773/SP, sem prejuízo nos seus vencimentos.
Art. 2º A dispensa ao serviço mencionada no artigo anterior, será compensada mediante utilização de 05 (cinco) dias de férias remanescentes.
Art. 3º A Diretoria Geral procederá a respectiva anotação no Livro de Ponto dos servidores desta Edilidade.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Santa Branca, em 06 de fevereiro de 2025.
JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral; afixada no Quadro de Avisos e publicada no Diário Oficial do Município.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.
Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.